



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06712/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 8.994,00 (oito mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00251 - 15.451.5015.2299 - 33903000 8.994,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.994,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5015.2299 - 33903900 8.994,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.994,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.994,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 8.994,00


Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de maio de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de maio de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças